

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho GS nº 6538/2022 em 20 de dezembro de 2022

Processo nº: SES-PRC-2022-71849

Interessado: CENTRO ESTADUAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DA ZONA SUL – CEAC SUL

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL

Tendo sido realizados os procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL, sendo que a Organização Social AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 131, de 06 de outubro de 2022.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como dos elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio no valor de R\$ 49.200.000,00 (quarenta e nove milhões e duzentos mil reais), referente ao exercício de 2023 (período de janeiro a dezembro), para atender a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL, às folhas retro do presente processo, AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº. 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS AFIP – Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Sul – CEAC SUL, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.